
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 06 DE ABRIL DE 1998.

Concede o Título de “Cidadão do Pará” à Maria Raimunda Rocha Veloso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão do Pará” à Maria Raimunda Rocha Veloso pelos importantes serviços prestados em prol do bem estar social da população do Estado do Pará.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, em data e hora designadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.692, DE 09/04/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.